



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaaiuroca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

Protocolo de Biossegurança Para Guias e Condutores do Município de Aiuruoca/MG.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

A COVID 19 é uma doença que ocorre através de contato com o agente SARS-CoV-2, conhecido como novo coronavírus. A principal forma de transmissão é por meio de pequenas gotículas de saliva ou muco que carregam uma carga viral, em especial por espirro ou tosse, além da inalação, bem como contato com superfícies recentemente contaminadas. Os sintomas mais comuns são febre, tosse ou dificuldade para respirar, podendo ocorrer outros sintomas como dor de garganta, dor de cabeça, cansaço e diarreia. Considerando a existência de pandemia da COVID-19 (Coronavírus) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Serão descritas neste documento, diretrizes de enfrentamento da COVID-19 para os atendimentos realizados pelos do Município de Aiuruoca/MG, estabelecendo regras de biossegurança a serem observadas como medidas de contenção e enfrentamento da propagação da doença.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

SUMÁRIO

I) DO GUIA DE TURISMO/CONDUTOR

II) MÁSCARAS PROTETORAS FACIAIS

III) ATIVIDADES NA ÁGUA

IV) VISITAÇÃO E ATIVIDADES DE CONTEMPLAÇÃO

V) FOTOS

VI) DESINFECÇÃO DO VESTUÁRIO

VII) DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO

VIII CAMINHADA E CAMINHADA DE LONGO CURSO

IX) DURANTE A OPERAÇÃO DE CAMINHADA

X) TURISMO EQUESTRE

XI) CUIDADOS NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES

XII) DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

XIII) PROCEDIMENTO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

DO GUIA DE TURISMO/CONDUTOR

- Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI´s – recomendados neste documento observando que são, em primeiro lugar, para sua própria segurança;
- Preferir sempre EPI´s com o maior nível de proteção possível.
- Dar amplo conhecimento aos visitantes das medidas adotadas para o enfrentamento ao COVID 19 bem como os procedimentos listados neste documento;
- Estar atento quanto a atualizações de Leis, Decretos, Portarias Municipais, Estaduais ou Federais, quaisquer outros instrumentos Legais que tratem dos padrões de segurança para a realização de atividades durante a pandemia de COVID 19;
- Garantir o amplo cumprimento das medidas apresentadas neste documento para assegurar, dentro do preconizado, sua própria segurança e daqueles sob seus cuidados;
- Ao identificar qualquer colega ou cliente com sintomas de coronavírus, os encaminhar imediatamente ao serviço de saúde e adotar todas as recomendações das autoridades de saúde.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

MÁSCARAS PROTETORAS FACIAIS

Embora haja diversos tipos de máscaras, em virtude da natureza do trabalho dos guias, e da impossibilidade de em diversas situações manter o distanciamento social preconizado de pelo menos 2,0 m (dois metro e meio) do visitante, recomenda-se que os guias de turismo durante o atendimento utilizem máscaras faciais com fator de proteção muito alto, dando preferência as que atendam a referência N95, conforme as recomendações da NOTA INFORMATIVA N. 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS do Ministério da Saúde (anexo).

O Protetor de face rígido – “face shield” também é altamente recomendado, podendo em alguns casos ser até exigido por alguns atrativos turísticos. Por mais exagero que possa parecer, a segurança dos guias de turismo é fundamental para o bom andamento das atividades turísticas.

A utilização de protetor de face rígido deve ser feita em conjunto com a utilização de máscara protetora facial. Máscaras protetoras faciais ou seus filtros, no caso das que possuem filtros removíveis, deverão ser substituídas a cada três horas de uso contínuo, ou quando estiverem úmidas, sujas, rasgadas ou com qualquer outra característica que impeça seu uso. O guia de turismo deverá possuir máscaras e/ou filtros em quantidade suficiente para o desempenho de suas atividades e ainda assegurar que haverá disponibilidade de máscaras em qualidade e quantidade suficiente para os turistas sob sua condução durante a visitação aos atrativos. As máscaras para os clientes deverão ser do próprio cliente ou fornecidas pelos atrativos turísticos.

Rua Felipe Senador, nº 1057, Campo Prático, Aiuruoca-MG
|CEP:37450-000(35) 3344-1386 | (35) 3344-1902 e-mail:
saude@aiuruoca.mg.gov.br



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

Todos os guias deverão utilizar máscaras protetoras faciais com nível de proteção alto/muito alto, conforme as recomendações da NOTA INFORMATIVA N. 3/2020- CGGAP/DESF/SAPS/ MS do Ministério da Saúde, durante todo o atendimento ao cliente (figura 01):

- Muito importante solicitar que os clientes quando nas áreas dos atrativos, utilizem obrigatoriamente máscara protetora faciais de tecido, TNT (tecido não tecido) ou de outro material, desde que atendam as recomendações da ANVISA, dando preferência para máscaras com nível de proteção alto/muito alto (figura 01).;
- Quando houver equipagem do cliente, os guias deverão higienizar as mãos com álcool líquido ou em gel a 70% antes e imediatamente após o atendimento do cliente, independentemente se irão atender outro cliente na sequência;
- Importante possuir máscaras sobressalentes em quantidade suficiente para todos os clientes, caso os mesmos não estejam portando.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

ATIVIDADES NA ÁGUA

- Durante o deslocamento até o início da atividade, todas as pessoas deverão utilizar máscaras protetoras faciais conforme especificado anteriormente;
- As máscaras deverão ser retiradas imediatamente antes da entrada na água, e recolocadas imediatamente após a saída da água;
- Obrigatória a higienização das mãos com álcool líquido ou gel a 70% antes de qualquer contato com o cliente e imediatamente após, mesmo que não haja atendimento de outro cliente na sequência – durante os deslocamentos, equipagem e desequipagem dos clientes.

Atividades que utilizem máscara, snorkel, roupas de neoprene e papetes recomenda-se:

- Máscaras e snorkel deverão ser previamente higienizados e embalados individualmente, e não poderão ser reutilizados por outro cliente/turista antes serem desinfetados;
- Roupas de neoprene deverão ser desinfetadas antes do uso e não poderão ser reutilizadas por outro cliente/turista antes de serem desinfetadas. Roupas de neoprene, após serem desinfetadas, podem ser utilizadas úmidas ou molhadas;
- Obrigatória a higienização das mãos com álcool líquido ou gel a 70% antes de qualquer contato com o cliente e imediatamente após, mesmo que



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

não haja atendimento de outro cliente na sequência., especialmente na fase dos ajustes dos equipamentos antes da efetiva entrada na água.

Bóia cross, passeio de bote, duck, stand-up, acqua bike, barco elétrico recomenda-se:

- Coletes salva vidas, quando de uso obrigatório deverão ser higienizados no mínimo com álcool 70% antes de serem entregues aos clientes e imediatamente após o uso;
- Quando da utilização dos capacetes, estes deverão ser higienizados no mínimo com álcool 70% antes de serem entregues aos clientes e imediatamente após o uso;
- Remos e outros equipamentos deverão ser higienizados no mínimo com álcool 70% antes de serem entregues aos clientes e imediatamente após o uso;
- No passeio de bote, observar a redução do número de participantes em virtude de estarem sem máscara e não ser possível a manutenção do distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio entre pessoas);
- No barco elétrico, todas as pessoas deverão utilizar máscaras protetoras faciais com nível de proteção alto/muito alto em virtude de não ser possível a manutenção do distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio entre pessoas);
- Passeios de duck deverão ser feitos individualmente, exceto quando se tratar exclusivamente de pessoas da mesma família. ∞ Obrigatória a



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

higienização das mãos com álcool líquido ou gel a 70% antes de qualquer contato com o cliente e imediatamente após, mesmo que não haja atendimento de outro cliente na sequência, especialmente na fase dos ajustes dos equipamentos antes da efetiva entrada na água.

VISITAÇÃO E ATIVIDADES DE CONTEMPLAÇÃO

- Uso obrigatório de máscaras protetoras faciais com nível de proteção muito alto por durante toda a atividade, a utilização de “face shield” é recomendada;
- Dentro do possível, manter distanciamento de 2,0 m (dois metros) entre pessoas durante a realização das atividades;
- Os clientes deverão usar de toucas descartáveis sob os capacetes ou ter assegurada a higienização dos capacetes, entre usos, com álcool líquido 70% (quando a atividade requerer uso de capacetes);
- Obrigatória a higienização das mãos com álcool líquido ou gel a 70% antes de qualquer contato com o cliente e imediatamente após, mesmo que não haja atendimento de outro cliente na sequência.

FOTOS

Os guias de turismo, caso queiram e se sintam confortáveis, poderão tirar fotos dos seus turistas, inclusive com equipamentos do próprio turista, desde que observem o seguinte:



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- Deverão higienizar as mãos com álcool líquido ou em gel a 70% antes e logo após manusear equipamento fotográfico do cliente (câmeras, celulares, go-pro, etc);
- Deverão enfatizar para que os clientes permaneçam de máscara, mesmo nas fotos, reforçando a necessidade da utilização das máscaras, criando “encantamento e diferencial” para este momento.

DESINFECÇÃO DO VESTUÁRIO

Esta recomendação se aplica para os equipamentos de uso pessoal, que devem ser higienizados no mínimo no final do dia. Equipamentos de uso pessoal não devem ser compartilhados:

- Quando da lavagem do vestuário dos guias de turismo, além da lavagem convencional, todas as peças de vestimenta utilizadas durante o atendimento aos clientes deverão ser passadas a ferro com temperatura que ultrapasse os 60°C, ou lavadas com água quente, com temperatura acima de 60°C.

DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO

Considerando que todas as medidas para não atendimento de pessoas com suspeita de estarem contaminadas com o COVID19 sejam rigorosamente adotadas, os equipamentos de proteção individual (EPIs) como toucas e máscaras, poderão ser descartados em lixo comum e destinados adequadamente para aterros sanitários.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaaiuroca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

O processo de triagem dos clientes e colaboradores é fundamental pois pelo que se sabe até o momento, o COVID-19 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3. Portanto é fundamental que se impeça que pessoas com sinais e sintomas que possam estar relacionados a COVID19 realizem as atividades turísticas.

Seguindo a Classificação de Risco todos os resíduos provenientes da assistência a pessoas suspeitas ou confirmadas de infecção pelo COVID-19 devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018. As recomendações sobre o descarte desse material de categoria A1 são:

- Descartar os EPI's e utensílios descartáveis em recipientes específicos e devidamente sinalizados como “material infectante”;
- O recolhimento dos resíduos deverá ser feito por profissional responsável utilizando EPI's, como aventais não permeáveis, luvas, óculos de proteção e máscaras e ainda deverá evitar que os sacos se encostem ao corpo do profissional ou que sejam arrastados pelo piso;
- Recolhimento dos sacos de resíduos dos recipientes próprios com fecho ou fechados quando 80% de sua capacidade estiver preenchida;
- Não transferir o conteúdo de um saco de resíduos em outro saco para fins de preenchimento;
- Destinar estes resíduos para descarte por empresa licenciada para tratar e destinar resíduos infectantes.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

CAMINHADAS

Durante o processo de comercialização ou antes do início da operação de caminhada, recomenda-se que:

- Os clientes sejam orientados a manterem distanciamento e que na operação de caminhada também busquem um distanciamento entre os participantes durante sua progressão;
- Os guias tenham álcool em gel na mochila, para oferecer e orientar os clientes a higienizarem as mãos nos momentos de paradas ou logo após trechos com obstáculos ou de “escalaminhada” em que seja necessário apoiar as mãos em alguma superfície (rocha, árvore, raiz, entre outras);
- Em caso de caminhadas sem pernoite, evite a oferta de alimentação para diminuição dos riscos de contágio. Recomenda-se o estímulo ao(s) participante(s) para que providencie(m) o(s) seu(s) alimentos, individualmente;
- Realize e recomende a sanitização dos equipamentos antes do uso [como por exemplo, bastões de caminhada (quando utilizados), mochilas, calçados, perneiras, polainas, entre outros] quando estes forem oferecidos aos participantes;
- Se os clientes tiverem seus próprios equipamentos, sejam verificados pelos líderes antes de iniciar a atividade e os participantes sejam orientados para que não os compartilhem com os demais participantes do grupo e sejam responsáveis pela higienização destes equipamentos; Caso



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

haja qualquer outro tipo de equipamento de segurança, aplique as mesmas medidas de higienização;

- Inclua-se no kit de primeiros socorros (para uso em caso do atendimento de emergência) os seguintes itens: álcool 70% (em gel), máscaras sobressalentes, luvas cirúrgicas ou de borracha e óculos.

DURANTE A OPERAÇÃO DE CAMINHADA

Recomenda-se orientar os clientes para que:

- Mantenham distância uns dos outros, tanto durante a operação, como nas paradas técnicas;
- Utilizem a máscara ou similares (como por exemplo, bandanas, lenços, protetor de rosto, tubeneck) todo o tempo em que estiver caminhando na trilha. Esta iniciativa deve respeitar, sobretudo, as recomendações vigentes dos poderes públicos (estadual e municipal) e que evitem mexer nas máscaras durante a progressão ou mesmo em paradas técnicas (exceto quando se hidratam ou se alimentam);
- Evitem aglomeração entre os participantes durante as paradas técnicas (como por exemplo, para alimentação e ingestão de líquidos durante o percurso);
- Higienizem suas mãos sempre que utilizar/tocar o corrimão e outras estruturas de segurança (guarda corpo e similares);
- Diminuem o ritmo e que realizem paradas com mais frequência do que o habitual, no intuito de facilitar o processo de respiração, em virtude da



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

utilização de máscaras, em casos de caminhadas com alto nível de intensidade e/ou altitude;

- Priorizem áreas, horários e/ou percursos com maior facilidade de acesso, menor exposição dos participantes em relação a outros caminhantes e com maiores possibilidades de manter o distanciamento necessário entre as pessoas;
- Evitem compartilhar objetos para fotografias (máquinas, celulares, entre outros) em casos de paradas em mirantes ou outros locais que possam gerar aglomerações e observem os critérios de distanciamento entre as pessoas, já citados;
- Evitem, em caso de travessias por trechos com dificuldade de passagem, dar as mãos para ajudar outros participantes (ou fazê-lo com as mãos previamente higienizadas com álcool gel – que repitam tal higienização depois do contato físico);
- Incentivem o uso de bastões de caminhada durante a atividade, pois pode ajudar a reduzir a necessidade de contato físico entre as pessoas;
- Recomenda-se o não uso dos recursos hídricos com contato primário para recreação (poços de rios, cachoeiras, lagos, entre outros). Caso haja, deve-se tomar todos os cuidados possíveis, como o distanciamento e não aglomerações;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- Recomenda-se a identificação prévia de rios e/ou cursos d'água com potencial contaminação por esgotos domésticos ao longo da caminhada planejada e evitar o contato direto com estas áreas;
- Quanto à ingestão de água para consumo e/ou para elaborar alimentação, recomenda-se a desinfecção antes do consumo com produtos à base de hipoclorito de sódio 2,5%, cloreto de sódio 1,0%, água deionizada q. s. p. 100%.

Em atividades de caminhada que envolvam acampamentos para pernoite, recomenda-se:

- Higienizar barracas de camping (em caso de uso) após sua montagem (antes de serem disponibilizadas aos participantes) e ao término do uso (antes de serem desmontadas e guardadas);
- Orientar quanto ao uso de máscaras durante o processo de montagem, de higienização e de desmontagem;
- Distribuir as barracas no ambiente de forma a respeitar o distanciamento umas das outras;
- Evitar sacudir as barracas durante seu processo de desmontagem;
- Priorizar o compartilhamento do uso das barracas por pessoas do mesmo grupo familiar e/ou que estejam viajando juntas;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

Importante: quando possível, orientar aos participantes quanto ao manuseio das barracas sugerindo que estes sejam responsáveis por sua montagem e desmontagem:

- Quando da higienização pessoal e necessidades fisiológicas (urina e fezes) no ambiente natural, sem infraestrutura física adequada, os líderes orientarem os participantes a utilizarem locais adequados, distantes de cursos d'água e da área do camping e os dejetos tratados de forma a não ficarem expostos no ambiente.

Importante: quando possível, estimular o uso de shit tube (tubo de dejetos) pelos participantes, visando uma melhor destinação e acondicionamento de dejetos.

Conclusão da Caminhada:

- Ao final da operação turística de caminhada, higienizar todos os equipamentos utilizados na operação para o próximo uso;
- Para a maioria dos equipamentos, os produtos de limpeza recomendados são água e sabão neutro. Mesmo assim, recomenda-se que para qualquer tipo de higienização, antes de realizar o procedimento, seguir as recomendações dos fabricantes das barracas e demais equipamentos utilizados na operação;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- Os resíduos (orgânicos e não orgânicos) gerados durante a atividade devem ser acondicionados e terem destinação adequada com atenção redobrada dos resíduos contaminantes (máscaras usadas, luvas descartáveis, entre outros), quando utilizados.

TURISMO EQUESTRE

Adotar procedimentos e uso de EPIs para o colaborador que realiza a lida (escovar, equipar, alimentar) com os animais (uso de máscara, face shield/óculos, assepsia das mãos), uma vez que o animal pode transportar o vírus no pêlo (superfície).

Importante: embora não exista evidência de que os cavalos possam contrair ou adoecer com a COVID-19, nem contaminar humanos, realizar uma boa higiene das mãos após tocar em um cavalo e equipamento comunitário, impede a propagação do vírus, pois o animal acaba sendo considerado um potencial “superfície” de contágio.

Recomenda-se:

- Reforçar a importância do uso de máscara e o distanciamento físico entre os participantes durante a cavalgada;
- Providenciar previamente a limpeza de todos os componentes do arreamento (selas, arreios e rédeas) antes e após o uso pelo cliente;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- É possível adaptar uma cobertura (que pode ser de material sintético) para cobrir a sela e assim facilitar a higienização e manter a durabilidade do equipamento uma vez que a sela é de couro, o que dificulta a higienização constante com água e sabão e o uso de álcool não é recomendado;
- No caso de disponibilidade de bolsas de selas para uso dos participantes, recomenda-se que as mesmas sejam higienizadas.

Equipamentos de proteção e montaria no turismo equestre.

Recomenda-se:

- O fornecimento de EPIs (capacete equestre e outros que a organização julgue necessários) devidamente higienizados para todos os participantes.
- Instruir e orientar para que o próprio participante coloque seus equipamentos;
- Que os componentes de arreamento e demais equipamentos de proteção sejam armazenados em local devidamente higienizado (se possível, que o manuseio do equipamento seja realizado apenas por um colaborador).

Durante a operação de turismo equestre.

Recomenda-se:

Que na operação de turismo equestre estejam atentos aos clientes constantemente durante a progressão do percurso.

Recomenda-se que:

- Que sejam fornecidos EPIs (capacete equestre e outros que a organização julgue necessários) devidamente higienizados para todos os participantes;

Rua Felipe Senador, nº 1057, Campo Prático, Aiuruoca-MG
|CEP:37450-000(35) 3344-1386 | (35) 3344-1902 e-mail:
saude@aiuruoca.mg.gov.br



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- Os clientes sejam instruídos e orientados a quanto ao manuseio, colocação de seus equipamentos;
- Os participantes montem nos animais podendo ser auxiliados por pessoas do mesmo grupo familiar e/ou que estejam viajando juntas. Para evitar contato, sugere-se priorizar o acesso ao cavalo por uma escada ou rampa de apoio;
- No que diz respeito ao distanciamento entre os animais, recomenda-se manter o posicionamento em linha durante a condução dos grupos, tendo em vista as dimensões naturais dos cavalos (5 m de comprimento x 1,6 m de altura, em média) e que participantes não-familiares evitem contato lateral durante o percurso;
- Utilizem a máscara ou similares (como por exemplo, bandanas, lenços, protetor de rosto) todo o tempo em que estiver na atividade. Esta iniciativa deve respeitar, sobretudo, as recomendações vigentes dos poderes públicos (estadual e municipal) e que os participantes evitem mexer nas máscaras durante a progressão ou mesmo em paradas técnicas (exceto quando se hidratam ou se alimentam);
- Evitem aglomeração entre os participantes durante as paradas técnicas (como por exemplo, para alimentação e ingestão de líquidos durante o percurso);
- Evitem compartilhar objetos para fotografias (máquinas, celulares, entre outros) em casos de paradas em mirantes ou outros locais que possam



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

gerar aglomerações, observem os critérios de distanciamento entre as pessoas;

- Ao fazer a regulagem do estribo durante a progressão, recomenda-se que o condutor esteja com os EPIs apropriados e as mãos higienizadas (antes e após o procedimento). Mesmo em paradas durante o percurso;
- Recomenda-se o uso de luvas como equipamento de proteção individual pelo colaborador, nos casos em que ele tenha múltiplos contatos com clientes durante o auxílio da atividade (como por exemplo, montaria, regulagem do estribo), visando a sua própria proteção e a dos participantes.

Importante: procedimentos realizados com luvas não substituem a lavagem e higienização das mãos.

Desmontagem, desarreamento e higienização dos equipamentos:

Recomenda-se que:

- O guia instrua o participante na desmonta, sem que ocorra contato físico, podendo ser auxiliados por familiares ou líderes, quando necessário, valorizando o distanciamento. Sugere-se disponibilizar uma escada ou rampa de apoio;
- No final da atividade de turismo equestre, seja disponibilizado um local para higienização das mãos;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaaiuroca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- O colaborador responsável pelo desarreamento do cavalo esteja com os EPIs apropriados (minimamente máscara, óculos/protetor facial, luvas), higienize as mãos antes e após a conclusão do procedimento;
- Seja providenciada a limpeza de todos os componentes do arreamento após o uso pelo cliente e antes de uma nova atividade;
- Seja providenciada a limpeza de todos os componentes do arreamento após o uso pelo cliente e antes de uma nova atividade;
- A higienização dos animais seja realizada em local diverso do local de equipagem e de montagem pelos clientes;
- Todos os equipamentos e EPIs utilizados pelo colaborador sejam higienizados após o uso e alocados em locais previamente desinfetados;
- Nos casos de operação que envolva pernoite, a higienização dos animais e equipamentos seja feita diariamente ao final de cada percurso e antes do início do percurso do dia seguinte;
- Os resíduos (orgânicos e não orgânicos) gerados durante a atividade devem ser acondicionados e terem destinação adequada com atenção redobrada dos resíduos contaminantes (máscaras usadas, luvas descartáveis, entre outros), quando utilizados;
- Cabe ressaltar que, caso haja algum caso posterior de notificação de pessoas contaminadas por vírus, recomenda-se que os demais clientes, colaboradores, fornecedores e comunidades locais envolvidas na operação sejam informados, seguindo as orientações;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

CUIDADOS NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES

Em algumas operações de turismo de aventura, o serviço de alimentação é necessário, sendo, muitas vezes, a refeição preparada pela própria equipe de operação. Em tempos de pandemia, recomenda-se a suspensão desse tipo de serviço quando possível, orientando os clientes que levem seu próprio alimento e recipiente de água individual.

No caso de oferta aos participantes de alimentos e bebidas que sejam eventualmente manipulados pela equipe da operação, recomenda-se que sejam seguidas as orientações exigidas pelos órgãos de controle e legislações vigentes, como a Resolução Federal RDC 216/2004 e a Nota Técnica NT 23/2020, da ANVISA e/ou de acordo com as normas do município (se aplicável) que adicionalmente:

- Utilizem máscaras de proteção individual limpa ou nova (que não seja a mesma utilizada durante a operação, no caso de líder ou auxiliar apoiando nesta manipulação de alimentos);
- Mantenham o distanciamento entre os colegas de trabalho e os
Mantenham as unhas curtas e sem esmaltes;
- Estejam com as mãos higienizadas e sem adornos (anéis, aliança, relógio, piercings), pois acumulam sujeiras e microrganismos;
- Não conversem, espirrem, tussam, cantem ou assoviem em cima dos alimentos, superfícies ou utensílios;
- Não sejam compartilhados utensílios de cozinha e alimentação;



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

- No transporte dos alimentos durante o percurso, recomenda-se que sejam gerados procedimentos de proteção e higienização das embalagens dos alimentos compartilhados nas mochilas dos participantes;
- Para lanches de trilha, distribuir kits individuais com todas as embalagens, demais alimentos e utensílios utilizados, todos previamente higienizados.

No momento de servir:

- Dimensionar as pessoas evitando, aglomerações; orientar os participantes a somente se aproximarem da mesa com máscara limpa (ou nova) e com as mãos previamente higienizadas;
- Manter o distanciamento durante o período de alimentação;
- Para a ingestão de água de recursos hídricos recomenda-se o uso de produtos para a desinfecção da água para o consumo humano (como por exemplo, hipoclorito de sódio a 2,5%, cloreto de sódio 1,0%, água deionizada q. s. p. 100%).

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

De acordo com o que se sabe até o momento, a COVID-19 pode ser enquadrada como agente biológico classe de risco 3. Seguindo a Classificação de Risco, todos os resíduos provenientes de pessoas suspeitas ou confirmadas de infecção pela COVID-19 devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018.

O uso de materiais e objetos descartáveis contribui para a poluição do meio ambiente e, quando destinados de forma inadequada, podem ser facilmente



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaaiuroca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

levados à natureza tornando-se um produto de alto impacto negativo para a flora e a fauna e, se estiverem contaminados, podem causar danos ainda maiores. Nesse sentido, as recomendações sobre o descarte de resíduos relacionados ao turismo de natureza, são:

- Descartar os EPIs e utensílios descartáveis em recipientes específicos e devidamente sinalizados como “material infectante”;
- Para o recolhimento dos resíduos, recomenda-se que o profissional responsável utilize os EPIs adequados, como aventais não permeáveis, luvas de borracha de cano longo, óculos de proteção e máscaras protetoras faciais. Evitar que os sacos se encostem ao corpo do profissional ou que sejam arrastados pelo chão;
- Recolher sacos de resíduos dos recipientes próprios com fecho, fechados quando 80% de sua capacidade estiverem preenchidos ou sempre que necessário, evitando coroamento ou transborde. Nesse caso, uma frequência de recolhimento deve ser estabelecida, de acordo com o volume gerado em cada empresa/operação;
- Não transferir o conteúdo de um saco de resíduos para outro saco, para fins de preenchimento.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

XIII) PROCEDIMENTO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

Como usar álcool em gel



1
Coloque uma gota do tamanho de uma moeda na palma da mão



2
espalhe e esfregue as palmas das mãos



3
Esfregue as pontas de cada mão com a palma da outra mão



4
esfregue as mãos até que estejam secas

Como lavar as mãos com sabão



1
Passe sabão e molhe com água



2
Esfregue a palma de cada mão



3
Esfregue entre os dedos



4
Esfregue o polegar de cada mão



5
Lave o dorso de cada mão



6
Lave os punhos



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

Certo e errado no uso da máscara



Ajuste os elásticos ou laços para que fique confortável e sem folgas

CORRETO

A máscara deve cobrir o nariz e queixo por completo



NÃO

use a máscara embaixo do queixo ou no pescoço



NÃO

use a máscara frouxa, com folgas nas laterais e abaixo do queixo



NÃO

use a máscara cobrindo apenas a ponta do nariz



NÃO

deixe o queixo fora da máscara



NÃO

use a máscara embaixo do nariz



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISA – AIURUOCA / MG

Rua Cônego Abreu, nº 45 - Tel: (35) 3344-1523

E-mail: visaiuruoca@yahoo.com.br

Horário: das 12h às 18h

REFERÊNCIAS:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – PRÁTICA RECOMENDADA – ABNT NBR PR 1002. Máscaras de proteção respiratória de uso não profissional. Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso. Rio de Janeiro, p. 41. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico especial – COE Coronavirus. Secretaria de vigilância em saúde. Brasília. Maio 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Coronavirus. Brasília. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/CartilhaCoronavirus-Info-macoes-.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, p. 32. 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>>.
- ANVISA - Protocolo para quarentena de viajantes em hotéis
- OMS – Protocolos de Enfrentamento Covid-19
- ABNT NBR ISO 21103 - TURISMO
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos disponíveis em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>